

Processo nº: 0016323-74.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CATANDUVAS

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1–Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MENDES Data de Assunção
do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.1.1–Data em que assumiu:
2023-04-10 00:00:00.0
1.2–Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0
1.3–Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1–Data em que assumiu:

2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: CLEBERSON BUENO Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2003-06-02 00:00:00.0
2.2–Relação de Analistas Judiciários:
2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1–Relação de Assistentes:
3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:
4—CONCLUSÕES FINAIS

Observações
Determinações Gerais
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS: 645
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4763
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS: 26
1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Os autos 0000418- 28. 2014. 8. 16. 0065 estão em remessa ao distribuidor desde 07/06/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo
Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

- 2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
- 2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
- 2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 82 citações ordenadas no Projudi, a mais antiga desde 09/01/2023 (0000024- 06. 2023. 8. 16. 0065). No caso deste mais antigo e outros com prazo similar, verifica- se que os processos já foram movimentados, alguns inclusive em fase de arquivamento. Assim, deve a Secretaria revisar as pendências do Projudi, mantendo apenas aquelas que necessitem efetivamente de atenção e cumprimento pela Unidade.

- 3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
- 3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
- 3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
- 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1–A situação da unidade está regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Há apenas 12 ordenações pendentes, no entanto a Secretaria deverá realizar revisão similar ao
indicado no item 2. 2 acima.
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1–TOTAL REALIZADAS
1326
6.2-CANCELADAS
347
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
110
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
449
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? ^{Não}

Determinação / Recomendação:
Há 49 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 11/08/2020 (0001839- 43.
2020. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.
8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Togado na data da
correição?
226
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:
12/08/2024
8.3–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Leigo na data da
correição?
27
8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art.
64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais
//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do
microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
Oill
9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos
sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou
revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
TO DEI COITCO GODICIAIC.

10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
11–ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Não
Determinação / Recomendação: Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)-A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim

d)–As decisões com tut Secretaria?	ela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Sim	
e)-As conclusões ao(à)	Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são
realizadas diariamente?	
Sim	
f)–Δ Secretaria intima a	s partes para, querendo, proceder à execução da
sentença? (art. 52, IV da	
Sim	
a) — Promovo a Socratar	ia as medidas necessárias envolvendo a cobrança das
g <i>) –</i> Fromove a Secretar custas processuais qua	-
Sim	
h) O soosos sas preist	oo do contanos do juízos loigos não homologados são
n)–O acesso aos projeto desabilitados pela Secr	os de sentença de juízes leigos não homologados são
Sim	staria :
14–CONCLUSÕES FINA	IS
Observações	
Determinações Gerais	
JUIZADO ESPECIAL DA FA	ZENDA PÚBLICA
QUESTÃO / RESPOSTA	
1–ESTATISTICAS DA U	NIDADE (na data da correição)
	(
1.1–Quantidade de prod	PASSOS ATIVOS:
176	
1.2-Quantidade de prod	cessos ARQUIVADOS:
336	

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

31
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:
18
1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1
1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Há dois autos com remessa aberta ao distribuidor (0000863- 94. 2024. 8. 16. 0065 e 0001903- 14 2024. 8. 16. 0065), ambos desde 20/08/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a
cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
pobranja dos processos em carga com prazo excedido.
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas):
situação da Unidade está regular?
Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de s
dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular
Sim
1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo
Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação:
Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Sim

Determinação / Recomendação:

Há 29 citações ordenadas no Projudi, a mais antiga desde 20/07/2021 (0001003- 36. 2021. 8. 16. 0065). No caso deste mais antigo e outros com prazo similar, verifica- se que os processos já foram movimentados, alguns inclusive em fase de arquivamento. Assim, deve a Secretaria revisar as

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

pendências do Projudi, mantendo apenas aquelas que necessitem efetivamente de atenção e cumprimento pela Unidade.
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? _{Sim}
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1–A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 4 precatórios ordenados, o mais antigo desde 23/08/2023 (0000561- 07. 2020. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS

50
6.2-CANCELADAS
15
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
19
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 115
115
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
r-ANALISE DAS SUSPENAS DE PREVENÇÃO.
7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Togado na data da
correição?
117
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:
01/08/2024
8.3–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Leigo na data da
correição?
3
8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art.
64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
g-gugfengueg de pruceggus:
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim

9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais
//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do
microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único,
do CNFJ?
Sim

9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??

Determinação / Recomendação:

Há 9 autos arquivados provisoriamente, todos por aguardar pagamento de precatório. Conforme o art. 402, parágrafo único, do CNFJ, para tais situações deve ser utilizada a ferramenta da suspensão, sendo recomendado, ainda, o uso da suspensão sem prazo determinado. Isto porque há aviso, no Projudi, pelo Departamento de Gestão de Precatórios, quando do advento dos pagamentos respectivos. Regularizar.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

- 12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
- 12.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a

utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de
aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Não
Determinação / Recomendação:
Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.
13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5
(cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Secretaria?
Sim
e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são
realizadas diariamente?
Sim
f)–A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?
Sim
g)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das
custas processuais quando necessário?
Sim
h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são
desabilitados pela Secretaria?
Sim
14–CONCLUSÕES FINAIS
Obsarvações

Determinações Gerais
•
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
205
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2015
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:
13
A F O STATE OF THE OF T
1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:

Os autos 0000536- 52. 2024. 8. 16. 0065 estão em remessa à Delegacia desde 15/08/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 17 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/08/2024 (0000275- 29. 2020. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5

dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo
Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Não
Determinação / Recomendação:
Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 30 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 14/09/2024 (0002450- 93. 2020. 8. 160065). Regularizar ou justificar.
3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está
regular?
Sim
Silli
3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade
está regular?
Sim
4 OUTDOO OUMDDIMENTOO:
4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1–A situação da unidade está regular?
Sim
5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
F.O. A. Contae Busestánico DECEDIDAC estão destro de vivos e
5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
3111
6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
o-Addicitorias. (periodo 305 correigão)
6.1-TOTAL REALIZADAS
644
6.2-CANCELADAS
157
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
20
C F TOTAL DE DESCOAS OLIVIDAS
6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 174
174
7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
ANALIGE DAG GGGI EITAG DE I NEVENÇAG.
7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 65 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 04/08/2022 (0001153- 80. 2022. 8. 16. 0065). Regularizar ou justificar.
ov. 2022. v. 10. 0000). Negularizai ou justilicai.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
S ANALISE DE GONGEGOGEG.

8.1–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Togado na data da
correição?
46
8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:
01/08/2024
9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
SIII
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade
efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no
PROJUDI?
Sim
AA ALVADÁO JUDIOLAIO
11–ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12–TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÇÕES CONDICIONAIS DO
PROCESSO
42.4. Todas as transacios noncis accompanais condicioneis (ort. 80 de l.ci. nº
12.1–Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2–O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a
vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos
réus?
Sim

12.3–Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?

Sim

13- APREENSÕES

- 13.1–Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
- 13.2–Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5-Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça- se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6–No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro ativo no SNGB. No entanto, constatou- se que há 140 cadastros com o status "em elaboração" (considerando- se todas as competências atendidas pela Secretaria). Assim, a Secretaria deverá revisar tais atos no intuito de eventuais complementações ou, até, para a efetivação do comando "ativar" nos respectivos bens. Regularizar.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação.



14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Determinação / Recomendação: Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
e)–As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) ^{Sim}
f)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos casos de remessa dos autos (TCIP) para cumprimento pela Polícia Civil de diligências propostas pelo Ministério Público deve ser observada a sistemática do art. 1. 069 do Código de Normas (IN 126/2022, de novembro de 2022). Autos verificados (em 19/09/2024): 0000514- 91. 2024. 8. 16. 0065 (evento 20). Maiores detalhes em https://sway. office. com/3yUTllpCvTBr89sc. Veja- se que essa sistemática inclusive dispensa deliberação pelo(a) Magistrado(a).

16–CONCLUSÕES FINAIS		
Observações		
Determinações Gerais		

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

- 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:
- Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 29/10/2024.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação apresenta melhora se comparada com aquela constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 26/05/2022.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, constatou- se a continuidade dos esforços da Unidade para aprimorar os fluxos e manter sob controle as pendências e paralisados.

Visando o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, recomenda- se a todos os servidores atuantes na Secretaria a participação no curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (https://ead. tjpr. jus. br/course/view. php?id=958).



Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 1264 (Jecrim); 13536 (Jeciv); 2843 (Jefaz).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 140 (Jecrim); 196 (Jeciv); 16 (Jefaz).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 537 (Jecrim); 1741 (Jeciv); 38 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6065 (Jecrim); 19313 (Jeciv); 4286 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 844 (Jecrim); 5270 (Jeciv); 1308 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1787 (Jecrim); 1097 (Jeciv); 153 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1822 (Jecrim); 1313 (Jeciv); 123 (Jefaz).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 4 (quatro) Técnicos – para a Secretaria Unificada do Juízo Único da Comarca de Catanduvas.

Logo, verifica- se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

- 2. JUÍZO:
- I. Concede- se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
- II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
- III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas, devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
- 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTICA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.



Curitiba 8 novembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça

